



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



INDICAÇÃO Nº. 031/17

Ementa: iluminação da ciclovia do Corisco.

EXMO Srº.
Presidente da Câmara Municipal de Paraty.

Indico à Mesa, ouvido o plenário na forma regimental, com fundamento no artigo 163 do regimento interno da Câmara Municipal, que seja oficiado ao Exmo. Srº. Prefeito municipal, a iluminação da ciclovia do Corisco.

JUSTIFICATIVA

Considerando o grande fluxo de pessoas que utilizam a mencionada ciclovia, necessário se faz a iluminação, no intuito de se evitar acidentes e para garantir o direito de ir e vir dos moradores e transeunte. Pois com este problema fica difícil o acesso dos ciclistas.

Sala das Sessões,
10 de Fevereiro de 2017.

Benedito Crispim de Alcantara
BENEDITO CRISPIM DE ALCANTARA
VEREADOR PICÓ

APROVADO	
Por	02 votos a favor,
e	0 votos contra
e	0 abstenção(ões).
Paraty,	16/02/17
	<i>[Assinatura]</i>
	Presidente

10/02/17